

A

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA  
S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de  
Acidentes Aeronáuticos

## RELATÓRIO FINAL

|          |                                       |   |
|----------|---------------------------------------|---|
| AERONAVE | Tipo: CESSNA 172                      | Unidade ou Proprietário: Francisco Ferreira Lima<br>Rua Coaracy Nunes, 405<br>Alenquer - Pará |
|          | Matrícula: PT-BIB                     |   |
| ACIDENTE | Data/hora: 10 FEV 74 às 09:00         | Tipo: Colisão em vôo com obstáculos   |
|          | Local: Lago Peracuerá<br>Estado: Pará | Classificação: G R A V E  |

### 1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

O piloto decolou de Alenquer com destino a Santarém, transportando dois passageiros. Como a aeronave não tivesse chegado ao destino no tempo previsto, foi acionado o SALVAERO. Nas buscas realizadas, a aeronave foi encontrada submersa em um lago completamente destruída e sem sobreviventes.

### 2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

#### 2.1 Fator Humano

Não pesquisado.

#### 2.2 Fator Material

Não foi pesquisado.

#### 2.3 Fator Operacional

##### 2.3.1 Manutenção

Era executada pela TAL, segundo declarações do proprietário. Toda a documentação da aeronave foi perdida no acidente. Não houve pesquisa.

##### 2.3.2 Instrução

Não informada.

##### 2.3.3 Experiência de Vôo

Não informada.

Horas de vôo - Não informadas.

##### 2.3.4 Meteorologia

As condições meteorológicas em Santarém eram adversas ao vôo visual. Não foi possível ao piloto, obtê-las em Alenquer, visto que a aeronave não possuía equipamento rádio.

##### 2.3.5 Infra-estrutura

Não influenciou.

104

Continua

2.3.6 Navegação

Não foi pesquisada.

2.3.7 Comunicações

A aeronave não possui<sub>2</sub> equipamento rádio.

2.3.8 Peso e Balanceamento

A aeronave não possuía ficha de balanceamento.

2.3.9 Normas Operacionais

Não foram pesquisadas.

2.3.10 Legislação

Não foi encontrada nenhuma autorização para o Piloto Privado acidentado, pilotar a aeronave, de propriedade do Sr Francisco Ferreira Lima.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Inexistentes.

3. ANÁLISE

Não há condições de se fazer uma análise SIPAER, em virtude da deficiência do Relatório de Investigação.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - Não foi pesquisado.

Fator Material - Não foi pesquisado.

Fator Operacional - Não foi pesquisado.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Falecimento do piloto, um passageiro e uma passageira.

Materiais - A aeronave é irrecuperável.

A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações em virtude da deficiência do Relatório de Investigação.

7. OBSERVAÇÕES

1 - Piloto Privado executando missão comercial.

2 - A Inspeção Geral vai fazer um repasse na instrução dos Oficiais SIPAER, a fim de que as investigações dos acidentes sejam melhor conduzidas e mais amplamente divulgadas, na área regional de atuação dos pilotos.

Em, 10/MAI/74 APROVO: *[assinatura]*

Brig. do Ar - JOSÉ EVARISTO JÚNIOR

Resp. p/cargo de Inspetor Geral da Aeronáutica

*[assinatura]*  
AGOSTINHO CESAR PERLINGEIRO PERISSE - Cel Av  
Chefe do Centro de Investigação e Prevenção  
de Acidentes Aeronáuticos

105